



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO		CNPJ: 01.005.727/0001-24
ENDEREÇO: Rua Gervásio Pinheiro S/N Área Pública		BAIRRO: Residencial Solar Central Park
CIDADE/UF: Aparecida de Goiânia	CEP: 74.968-500	TELEFONE: (62) 3238-6727

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: Leandro Vilela Velloso	RG: 3230364 – SS/GO	CPF: 764.353.001-78
ENDEREÇO: Rua Londrina NT QD: 35 LT: 07	BAIRRO: Jardim Belo Horizonte	
CIDADE/UF: Aparecida de Goiânia	CEP: 74.980-970	

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:	
NOME DO(A) GESTOR(A): Leandro Vilela Velloso	CPF:

		764.353.001-78
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):		
Prefeito Municipal		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
Rua Londrina NT QD: 35 LT: 07		Jardim Belo Horizonte
CIDADE/UF:		CEP:
Aparecida de Goiânia		74.980-970
E-mails:		TELEFONE:
gabinete.prefeito@prefeitura.go.gov.br		(62) 3238-6727

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 2510	OPERAÇÃO: 3703	CONTA CORRENTE: 571547506-2
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	
APOIO À REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA “CIRCUITO DAS MULHERES APARECIDA 2026”, COM PERCURSOS DE 5 KM E 10 KM, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DA MULHER.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>O evento possui um público estimado de 3.000 pessoas e tem como finalidade promover a prática esportiva, a saúde, o bem-estar, a integração social e o empoderamento feminino, por meio de atividades esportivas, culturais e de lazer destinadas à população do município de Aparecida de Goiânia.</p> <p>A iniciativa visa incentivar a participação das mulheres no esporte, ampliar o acesso da população a atividades culturais e fortalecer ações públicas voltadas à valorização da mulher.</p> <p>Os recursos do convênio serão utilizados para a contratação dos itens a seguir, incluindo o show artístico do seguinte dupla:</p>	
1 – SHOW DA DUPLA MALUÊ	
Data da apresentação: 15/03/2026	
Duração do show: 120 min	

LOCAL DO EVENTO: PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

O valor contratado contempla as seguintes despesas:

- Show contínuo de 02 horas, sem interrupções indevidas, garantindo qualidade técnica e artística;
- Instrumentos musicais necessários à execução da apresentação, incluindo backline completo da banda;
- Efeitos de pirotecnia, quando previstos no roteiro do espetáculo, observadas as normas de segurança e autorizações legais;
- Técnico de som, responsável pela operação, ajustes e qualidade sonora durante toda a apresentação;
- Técnico de iluminação (luz), responsável pela operação, programação e execução dos efeitos de iluminação do espetáculo;
- Mesa de som profissional, compatível com a estrutura do evento e número de canais necessários à apresentação;
- Sistema de microfones de voz sem fio, garantindo mobilidade e qualidade de áudio aos artistas;
- Sistema de monitoramento in ear sem fio para a banda, assegurando retorno individual de áudio e qualidade técnica da performance.
- Todos os equipamentos e serviços deverão atender às exigências técnicas e de segurança aplicáveis, sendo de responsabilidade da contratada a perfeita execução do espetáculo.

2 – Organização Técnica - Coordenador (Quantidade: 09)

Pessoas responsáveis para promover e auxiliar na coordenação do evento. Coordenar a entrega de kits antes do evento, coordenar o logístico na largada, percurso e chegada, suporte aos corredores, organização do pódio e premiação.

3 – Organização Técnica - Staffs (Quantidade: 35)

Pessoas responsáveis para entrega de kits antes do evento, apoio logístico na largada, percurso e chegada, suporte aos corredores, organização do pódio, premiação, entrega de medalhas, frutas, água e todo suporte necessário durante o evento.

4 – Organização Técnica - Batedores com motocicleta (Quantidade: 08)

Responsáveis no auxílio e na orientação dos atletas e da equipe de apoio sobre o trajeto, contribuindo para a fluidez da corrida e garantindo que o percurso oficial seja seguido, por 3h30 de atuação.

5 – Premiação - Troféus (48 unidades)

Personalizado em metal com diâmetro mínimo de 16cm, base de 4cm em MDF e banho prata velho.

6- Premiação - Medalhas (3000 unidades)

Personalizada em metal com diâmetro mínimo de 8cm e 90g, fita personalizada de 2cm em poliéster.

7- Cronometragem Esportiva - Sistema de Apuração (1 unidade)

Serviço de cronometragem eletrônica por meio de sistema com recepção e apuração do tempo de prova, utilizando chip descartável ou retornável. A estrutura deverá contemplar largada e chegada no mesmo ponto com equipamentos de leitura e antenas de captação. É obrigatória a disponibilização do resultado geral e por categorias imediatamente após o término da prova, em formato digital, para fins de premiação e divulgação.

8- Cronometragem Esportiva- Ponto de Controle (2 unidades)

Sistema eletrônico para controle dos atletas no ponto mais distante do percurso, em formato de tapete onde os corredores passam por ele e fazem a leitura do chip.

9- Cronometragem Esportiva - Relógio de Pórtico (3 unidades)

Relógio digital dupla face para o portal de largada e chegada em Led multicolorido.

80cm por 40cm.

10- Arena - Pórtico de Largada e Chegada (3 unidades)

Pórtico de largada e chegada em estrutura boxtruss Q15 com passagem dos atletas, 4,3m de largura, testeiras em 5,95x0,95 (base x altura) e laterais de 0,95x,295 (base x altura).

11- Arena - Banheiro Químicos (10 unidades)

Locação de banheiros químicos para uso nos eventos, sendo 1 banheiro (adaptado PNE (Pessoa com Necessidade Especial)).

12- Arena - Palco (1 unidade)

Locação de praticáveis com dimensões: 5x4x0,5m. Cobertura em estrutura boxtruss Q15 em formato queda única, pódio de premiação para 3 (três) lugares altura máxima do 1º lugar de 50 cm, usar a placa de PS (poliestireno) na frente.

13- Arena - Sonorização (1 unidade)

Sistema de som com 8 caixas passivas 12" 500w, mesa de som 8 canais e 2 microfones sem fio.

14- Arena - Gradil (120 unidades)

Grades de contenção medido 2x1m.

15- Arena - Tendas 5x5m (6 unidades)

Em formato de cubo inclinado e 3 fechamentos laterais

16- Arena - Tendas 3x3m (3)

Em formato de cubo inclinado e 3 fechamentos laterais

17- Arena - Mesas e cadeiras (70 unidades)

Jogos de mesas plásticas de 0,90mX0,90m com 4 cadeiras cada.

18- Arena- Backdrop (1 unidade)

Estrutura em boxtruss Q15 medido 4x2,5 metros incluindo lona com arte do evento.

19- Arena - Cuba de Hidratação (15 unidades)

Em estrutura de polietileno, com capacidade para 400 copos de 200ml. 2,5mts por 70cm.

20- Arena - Gerador de Energia (1 unidade)

Gerador para demanda de 50KW e 50 metros de cabos.

21- Serviço Médico- Ambulância (2 unidades)

Equipe: 01 médico, 01 profissional de enfermagem, 01 socorrista. Principais Equipamentos: desfibrilador portátil, oxímetro de pulso, aspirador portátil e fixo, sistema fixo de oxigenioterapia, talas de imobilização, colares cervicais, maca retrátil, lugar para acompanhante e espaço interno que permite o trabalho contínuo da equipe até a chegada ao hospital, se necessário, mala de trauma com material para imobilização de fraturas e controle de hemorragias.

22- Serviço de Seguro - Seguro de Acidentes Pessoais (3000 unidades)

Contratação de apólice para cobertura individual de cada participante inscrito.

23- Kit de Participação - Camiseta (3000 unidades)

Tecido em fios de poliamida Amni, com tecnologia UV Protection UV-A e UV-B com FPS 25+, Pintura em silkscreen 3 cores frontais e 1 cor dorso, aplicação de logo de patrocinador, quando houver.

24- Kit de Participação- Sacochila (3000 unidades)

Tecido microfibra 100% poliéster, resistente, totalmente sublimada, contendo duas alças em cordão preto, altura: 40cm, largura: 35cm, aplicação de logo de patrocinador, quando houver.

25- Kit de Participação- Número de Peito (3000 unidades)

Número personalizado em papel sintético resistente à água, suor e rasgo, com medidas de 15x21cm. Deverá ter picote em uma lateral para destaques com 2 picotes laterais usados como tickets.

26- Kit de Participação- Número de Peito e Chip (3000 unidades)

Kit com Chip anexado número de peito personalizado com nome do atleta em impressão a laser; Obs. A numeração e o dado do atleta deverão ser repassados em até 10 dias antes da realização da prova.

27- Kit de Participação- Fixador de Número de peito (3000 unidades)

Conjunto com 4 unidades de fixadores para prender o número de peito à camiseta do participante.

28- Permit FGAT- Autorização e Arbitragem da Federação Goiana de Atletismo (1 serviço)

Atender as exigências da federação, assim como a garantia da presença da arbitragem esportiva. Além do pagamento das taxas referentes.

29- Alvará do Evento- Autorização dos Órgãos Municipais, Federação e Corpo de Bombeiros (1 serviço)

Atender todas as especificações dos órgãos municipais do Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Aparecida de Goiânia (SMTA), Corpo de Bombeiros, autorização do alvará da federação Goiana de atletismo e ART do Corpo de Bombeiros.

30- Hidratação - Água mineral (250 unidades)

Copos de 200ml água mineral divididos em caixas com 48 copos.

31- Hidratação - Gelo (60 unidades)

Sacos de 20kg

32- Transporte - Veículo tipo Van (2 unidades)

Contratação de 2 unidades de Van, com capacidade para 16 lugares, incluindo motoristas e os custos operacionais. Será utilizado para transportar as equipes organizadoras e distribuir os colaboradores no percurso.

33- Transporte - Caminhão (1 unidade)

Contratação de 1 unidade de caminhão para transporte, incluso motorista e custos operacionais. Será utilizado para distribuição e recolhimento das estruturas nas vias públicas e estrutura utilizada no evento.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

- Realizar apresentação artística/musical da dupla Maluê, integrando a programação oficial da Corrida das Mulheres, no dia 15 de março de 2026.
- Atender a um público estimado de 3.000 pessoas, considerando o público participante e público presente nas atividades culturais e esportivas do evento.
- Promover a valorização da cultura e da música nacional, incentivando a participação feminina no cenário cultural e artístico.
- Incentivar a prática esportiva e hábitos saudáveis, especialmente entre mulheres, por meio da realização da Corrida das Mulheres.
- Proporcionar acesso gratuito à cultura, esporte e lazer, ampliando a participação comunitária e democratizando o acesso a eventos públicos.
- Estimular a integração social e comunitária, fortalecendo a convivência entre os moradores do município.
- Contribuir para o fortalecimento da economia local, por meio da geração de oportunidades para artistas, prestadores de serviços, comerciantes e trabalhadores informais durante o evento.

- Garantir a segurança, acessibilidade e organização, com estrutura apropriada de palco, sonorização, iluminação e apoio técnico para realização do evento.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A realização da Corrida de Rua Circuito das Mulheres Aparecida 2026 integra a programação oficial em comemoração ao Mês da Mulher, com o objetivo de promover a valorização feminina, incentivar a prática esportiva e ampliar o acesso da população a atividades culturais, esportivas e de lazer.

Eventos dessa natureza contribuem significativamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres, estimulando hábitos saudáveis, a convivência comunitária e o protagonismo feminino nos espaços públicos.

Além da atividade esportiva, a programação prevê a realização de apresentação artística musical, ampliando o alcance social do evento e proporcionando à população acesso gratuito à cultura e ao entretenimento de qualidade.

A iniciativa também gera impacto positivo na economia local, movimentando o comércio formal e informal, além de proporcionar oportunidades para artistas, prestadores de serviço e trabalhadores envolvidos na realização do evento.

Dessa forma, o apoio por meio da presente emenda parlamentar possibilitará a adequada estruturação da programação cultural e esportiva, garantindo a realização de um evento seguro, organizado e acessível à população.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

Descrever como a parceria entre o Município e o Estado atende ao interesse público.

Exemplo: A parceria entre o Município e o Estado de Goiás visa à melhoria da infraestrutura urbana, mediante a ampliação e modernização do sistema de iluminação pública, promovendo mais segurança e bem-estar à população local.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

- Promover apresentação artística e cultural de qualidade durante a programação oficial da Corrida das Mulheres, garantindo acesso gratuito à população;
- Valorizar a participação feminina na cultura e no esporte, fortalecendo políticas públicas voltadas às mulheres;
- Descentralizar o acesso à cultura, possibilitando ampla participação popular;
- Estimular a integração social e comunitária por meio de evento inclusivo e participativo;
- Incentivar a geração de renda local com a movimentação do comércio formal e informal durante o evento;
- Garantir segurança, acessibilidade e organização adequada, assegurando conforto e bem-estar ao público.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

- Mulheres participantes da Corrida das Mulheres, de diferentes faixas etárias e classes sociais;
- Moradores do município, especialmente residentes em regiões com menor oferta de atividades culturais;
- Famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Idosos, incentivando convivência social e participação ativa;
- Comerciantes e trabalhadores informais beneficiados pela movimentação econômica do evento.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A insuficiência de eventos esportivos e culturais gratuitos voltados à valorização da mulher e à promoção da participação comunitária limita o acesso da população, especialmente em regiões com menor oferta de atividades culturais e esportivas.

Essa realidade reduz oportunidades de integração social, incentivo à prática esportiva e acesso ao lazer, afetando principalmente mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Diante desse cenário, torna-se necessário promover ações que integrem esporte, cultura e convivência comunitária, ampliando o acesso da população a atividades públicas gratuitas e fortalecendo políticas públicas voltadas à valorização da mulher, ao bem-estar social e à ocupação positiva dos espaços públicos.

A realização da Corrida das Mulheres, aliada à programação cultural e artística, surge como estratégia para enfrentar essa demanda social, promovendo inclusão, participação popular e fortalecimento da cidadania.

4.4.5 - Resultados Esperados

- Fortalecimento das políticas públicas voltadas à valorização das mulheres no município;
- Ampliação do acesso da população a atividades culturais, esportivas e de lazer de forma gratuita;
- Incentivo à prática esportiva e à adoção de hábitos saudáveis;
- Fortalecimento da identidade comunitária e do sentimento de pertencimento social;
- Estímulo à ocupação positiva dos espaços públicos por meio de atividades culturais e esportivas;
- Geração de oportunidades para artistas locais, prestadores de serviços e trabalhadores informais;
- Movimentação da economia local, beneficiando comerciantes e empreendedores do município;
- Promoção da integração social e da participação comunitária;
- Fortalecimento das ações institucionais voltadas à promoção da igualdade de gênero e empoderamento feminino.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O proponente possui experiência na organização de eventos esportivos e culturais de médio e grande porte, contando com equipe técnica capacitada para coordenar logística, contratação de atrações, estrutura de palco, sonorização, iluminação, segurança, acessibilidade, divulgação institucional e prestação de contas. Dispõe ainda de parcerias institucionais e apoio operacional necessários para garantir execução eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Licitação iniciada em 30/01/2026	Antes da Realização do Evento
3ª	Execução do Objeto	15/03/2026	15/03/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

6.1 – CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUNICIPAL

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor
01	<p>SHOW DA DUPLA MALUE – a ser realizado durante a programação oficial da Corrida das Mulheres, no dia 15/03/2026, com duração mínima de 120 (cento e vinte) minutos de show contínuo.</p> <p>Despesas inclusas no valor contratado: cachê artístico (incluindo distribuição de dividendos); custos com músicos e equipe técnica; transporte terrestre e/ou aéreo da artista e equipe; hospedagem (quando necessária); alimentação em deslocamento; locação de equipamentos complementares; despesas administrativas; tributos; encargos legais; materiais necessários à execução do espetáculo; e demais custos operacionais indispensáveis à plena execução da apresentação. Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente na execução do objeto pactuado, vedada qualquer destinação diversa.</p>	SHOW	1	R\$ 75.000,00

SUBTOTAL	R\$ 75.000,00
-----------------	--------------------------

6.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
Categoria	Nº	Especificação	Unid.	Quant.
Organização Técnica		Coordenador		
	02	Pessoas responsáveis para promover e auxiliar na coordenação do evento. Coordenar a entrega de kits antes do evento, coordenar o logístico na largada, percurso e chegada, suporte aos corredores, organização do pódio e premiação.	Serviço	09
		Staffs		
	03	Pessoas responsáveis para entrega de kits antes do evento, apoio logístico na largada, percurso e chegada, suporte aos corredores, organização do pódio, premiação, entrega de medalhas, frutas, água e todo suporte necessário durante o evento.	Serviço	35
		Batedores com motocicleta		
	04	Responsáveis no auxílio e na orientação dos atletas e da equipe de apoio sobre o trajeto, contribuindo para a fluidez da corrida e garantindo que o percurso oficial seja seguido.	Serviço	08
Premiação		Troféus		
	05	Personalizado em metal com diâmetro mínimo de 16cm, base de 4cm em MDF e banho prata velho.	Unidade	48
		Medalhas		
	06	Personalizada em metal com diâmetro mínimo de 8cm e 90g, fita personalizada de 2cm em poliéster.	Unidade	3000
Cronometragem Esportiva		Sistema de Apuração		
	07	Serviço de cronometragem eletrônica por meio de sistema com recepção e apuração do tempo de prova, utilizando chip descartável ou retornável. A estrutura deverá contemplar largada e chegada no mesmo ponto com equipamentos de leitura e antenas de captação. É obrigatória a disponibilização do resultado geral e por categorias imediatamente após o término da prova, em formato digital, para fins de premiação e divulgação.	Unidade	1
		Ponto de Controle		
	08	Sistema eletrônico para controle dos atletas no ponto mais distante do percurso.	Unidade	2
		Relógio de Pórtico		
	09	Relógio digital dupla face para o portal de largada e chegada em Led multicolorido.	Unidade	3

Arena	10	Pórtico de Largada e Chegada Pórtico de largada e chegada em estrutura boxtruss Q15 com passagem dos atletas, 4,3m de largura, testeiras em 5,95x0,95 (base x altura) e laterais de 0,95x,295 (base x altura).	Unidade	3
	11	Banheiro Químicos Locação de banheiros químicos para uso nos eventos, sendo 1 banheiro (adaptado PNE (Pessoa com Necessidade Especial)).	Unidade	10
	12	Palco Locação de praticáveis com dimensões: 5x4x0,5m. Cobertura em estrutura boxtruss Q15 em formato queda única, pódio de premiação para 3 (três) lugares altura máxima do 1º lugar de 50 cm, usar a placa de PS (poliestireno) na frente.	Unidade	1
	13	Sonorização Sistema de som com 8 caixas passivas 12" 500w, mesa de som 8 canais e 2 microfones sem fio.	Unidade	1
	14	Gradil Grades de contenção medido 2x1m.	Unidade	120
	15	Tendas 5x5m Em formato de cubo inclinado e 3 fechamentos laterais	Unidade	6
	16	Tendas 3x3m Em formato de cubo inclinado e 3 fechamentos laterais	Unidade	3
	17	Mesas e cadeiras Jogos de mesas plásticas de 0,90mX0,90m com 4 cadeiras cada.	Unidade	70
	18	Backdrop Estrutura em boxtruss Q15 medido 4x2,5 metros incluindo lona com arte do evento.	Unidade	1
	19	Cuba de Hidratação Em estrutura de polietileno, com capacidade para 400 copos de 200ml.	Unidade	15
20	Gerador de Energia Gerador para demanda de 50KW e 50 metros de cabos.	Unidade	1	

Serviço Médico	21	<p>Ambulância</p> <p>Equipe: 01 médico, 01 profissional de enfermagem, 01 socorrista. Principais Equipamentos: desfibrilador portátil, oxímetro de pulso, aspirador portátil e fixo, sistema fixo de oxigenioterapia, talas de imobilização, colares cervicais, maca retrátil, lugar para acompanhante e espaço interno que permite o trabalho contínuo da equipe até a chegada ao hospital, se necessário, mala de trauma com material para imobilização de fraturas e controle de hemorragias.</p>	Unidade	2
Serviço de Seguro	22	<p>Seguro de Acidentes Pessoais</p> <p>Contratação de apólice para cobertura individual de cada participante inscrito.</p>	Unidade	3000
Kit de Participação	23	<p>Camiseta</p> <p>Tecido em fios de poliamida Amni, com tecnologia UV Protection UV-A e UV-B com FPS 25+, Pintura em silkscreen 3 cores frontais e 1 cor dorso, aplicação de logo de patrocinador, quando houver.</p>	Unidade	3000
	24	<p>Sacochila</p> <p>Tecido microfibra 100% poliéster, resistente, totalmente sublimada, contendo duas alças em cordão preto, altura: 40cm, largura: 35cm, aplicação de logo de patrocinador, quando houver.</p>	Unidade	3000
	25	<p>Número de Peito</p> <p>Número personalizado em papel sintético resistente à água, suor e rasgo, com medidas de 15x21cm. Deverá ter picote em uma lateral para destaques com 2 picotes laterais usados como tickets.</p>	Unidade	3000
	26	<p>Número de Peito e Chip</p> <p>Kit com Chip anexado número de peito personalizado com nome do atleta em impressão a laser; Obs. A numeração e o dado do atleta deverão ser repassados em até 10 dias antes da realização da prova.</p>	Unidade	3000
	27	<p>Fixador de Número de peito</p> <p>Conjunto com 4 unidades de fixadores para prender o número de peito à camiseta do participante.</p>	Unidade	3000

Permit. Federação Goiana de Atletismo (FGAT)	28	Autorização e Arbitragem da Federação Goiana de Atletismo: Atender as exigências da federação, assim como a garantia da presença da arbitragem esportivo. Além do pagamento das taxas referentes.	Serviço	1
Alvará do Evento	29	Autorização dos Órgãos Municipais e Corpo de Bombeiros : Atender todas as especificações dos órgãos municipais do Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Aparecida de Goiânia (SMTA), Corpo de Bombeiros, autorização do alvará da federação Goiana de atletismo e ART do Corpo de Bombeiros.	Serviço	1
Hidratação	30	Água mineral Copos de 200ml água mineral divididos em caixas com 48 copos.	Unidade	250
	31	Gelo Sacos de 20kg	Unidade	60
Transporte	32	Veículo tipo Van Contratação de 2 unidades de Van, com capacidade para 16 lugares, incluindo motoristas e os custos operacionais. Será utilizado para transportar as equipes organizadoras e distribuir os colaboradores no percurso.	Serviço	2
	33	Caminhão Contratação de 1 unidade de caminhão para transporte, incluso motorista e custos operacionais. Será utilizado para distribuição e recolhimento das estruturas nas vias públicas e estrutura utilizada no evento.	Serviço	1
SUBTOTAL				R\$ 256.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				R\$ 331.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ 131.000,00	R\$ 331.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

LEANDRO VILELA VELLOSO

Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia/GO
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VILELA VELLOSO**, **Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 12/03/2026, às 18:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87562827**
e o código CRC **48C09FD3**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001850



SEI 87562827